

PORTARIA Nº 540/SSDPG, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensor Público como Coordenador Substituto do Núcleo Criminal de Sinop.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000006805-5.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Defensor(a) Público(a) para atuar como Coordenador(a) Substituto de Núcleo, com todos os efeitos a partir do dia 8 de abril de 2025, conforme tabela abaixo:

NÚCLEO CRIMINAL DE SINOP

Função	Membro(a)
Coordenador(a) Substituto(a)	Claudiney Serrou dos Santos

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 105ca3e1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar